ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 330/2024

Protocolo Nº 4711

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2024	———
APROVADO EM	/	/2024	———
REJEITADO EM	/	/2024	
ARQUIVO			

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, solicita após ouvida a Casa na forma regimental, que seja encaminhado ao Executivo Municipal, para que através da Secretaria competente, que seja feita a cedência do prédio ao lado da Escola Santana situado a Rua Pinto Bandeira nr. 1559, bairro América, para que a escola possa abrir mais uma unidade de Educação Infantil, cuja carência se faz necessária na localidade em tempo integral, bem como o local está abandonado a anos causando transtornos a comunidade.

Esta cedência vai oportunizar a expansão desta unidade escolar, que poderá contribuir com a modalidade de ensino integral na educação infantil, apontada como necessidade pela Promotoria Pública.

Neste sentido, solicitamos que seja avaliada a referida situação, tendo em vista os argumentos citados e a capacidade da Escola Santana de poder administrar sem ônus ao erário público, no que se refere à equipe gestora.

Vereador Jefferson Bonilha Mendes - LARY

Partido MDB

Rio Grande, 02 de Dezembro de 2024.

JEFFERSON BONILHA MENDES: 64545652034

VISTO

Presidente